

27/5/42

- 130 -

ATA DA 36a. SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1942.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Raballo, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar Pernambucano.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despechado o expediente sobre a mesa.

.....

Apelações julgadas em sessão secreta do dia 25 do corrente:

N. 8.407-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.-Apelado: João Nunes Gayer, funcionário do Dep. Autônomo de Estradas de Rodagens - absolvido do crime previsto no artº 187 do Decreto-Lei nº 1.187, de 4 de abril de 1939.- O Tribunal julgou incompetente o fórum militar.

N. 8.428-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.-Apelado: Joffriene Macieira Guimarães, civil - absolvido do crime previsto no artº 150 § 1º do C.P.M.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.199-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.-Apelado: Antônio José Araújo, soldado do 16º Batalhão de Caçadores - absolvido dos crimes previstos nos arts. 97 e 101 § 2º do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

N. 8.371-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o Sr. Ministro gen. Almerio de Moura.-Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.-Apelado: José de Albuquerque Camara, taifeiro de 3a. classe do N.A. "José Bonifacio"-processado pelo crime previsto no artº 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça anulado o processo.- O Tribunal mandou baixar o processo em diligência, contra o voto do sr. Ministro gen. Almerio de Moura, que julgava nula a praça do acusado.

N. 8.464-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.-Apelado: Mauricio Luz, 1º ten. intendente do Exército.-absolvido como incusso nas sanções do artº 166 do C.P.M. e artº 1º do Dec. nº

27/1/42

nr. da ata n. 36 de 27/5/42.

- 131 -

nº 4.988 de 8 de janeiro de 1926 combinado com o artº 170 letra a do citado Código. - Julgamento em sessão secreta.

N. 8.466 São Paulo. - Rel. o sr. Ministro dr. Cardoso de Castro. - Rev. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello. - Apelante: Antônio Ferreira de Oliveira, soldado do 5º R.I. - condenado como inciso no grau mínimo do § 1º do artº 101 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª R.M. - Negou-se provimento, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

N. 2.680 Pernambuco. - Rel. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna. - Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 7ª R.M. - Recorrendo: O despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 7ª R.M., que rejeitou a denúncia, contra Júlio Catarino de Sales e Antônio Alves de Oliveira, como incursos no artº 188, Let. a do Decreto-Lei nº 1.187, de 4-4-1939. - Negou-se provimento, unanimemente.

HABEAS-CORPUS

N. 18.419 Minas Gerais. - Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello. - Paciente: José Cardoso da Cruz, soldado do 10º R.I. - Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros gen. Manoel Rabello e dr. Pacheco de Oliveira.

APELAÇÕES

N. 8.032 São Paulo. - Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello. - Rev. o Sr. Ministro dr. Bulcão Vianna. - Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R.M. - Apelados: Alcindo Moreira dos Santos - soldado do 6º R.I. - absolvido do crime previsto no artº 94 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta. - Não tomaram parte no julgamento os Srs. Ministros gen. Almerio de Moura e dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.421 Paraná. - Rel. o sr. Ministro alme. Castro e Silva. - Rev. o sr. Ministro alme. Azevedo Milanez. - Apelante: João José Masceno, soldado do 5º R.C.D. - condenado como inciso no grau sub-médio do artº 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 5º R.C.D. - Deu-se provimento em parte à apelação para condenar o réu no grau mínimo, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.409 Rio Grande do Sul. - Rel. o sr. Ministro gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. Ministro alme. Azevedo Milanez. - Apelante: Agenor Amaral do Mattos, soldado do 2º R.C.I. - condenado como inciso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I. - Negou-se provimento, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N. 8.434 Mato Grosso. - Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello. - Rev. o sr. Ministro alme. Azevedo Milanez. - Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 9ª R.M. e Severino Adorno, soldado do 11º R.C.I. - condenado como inciso no grau mínimo do artº 117 do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. e Severino Adorno. - O Tribunal mandou anular o processo, contra os votos dos srs. Ministros gen.

27/5/42

cont. da ata n.º 36 de 27/5/42.

- 132 -

gen. Almeirio de Moura e almte. Azevedo Milanez, que confirmavam a sentença.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N.º 8.458-Minas Gerais.- Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro almte. Castro e Silva.- Apelante: José Pereira da Costa, soldado do 11º Btl. de Caçadores - condenado como incursão no grau mínimo do artº 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

N.º 8.475-Capital Federal.- Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro gen. Almeirio de Moura.- Apelante: Benedito Soárez Passos, mar. nac.- condenado como incursão no grau máximo do artº 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- O Tribunal deu provimento, em parte, para condenar o réu no grau médio, contra o voto do sr. Ministro almte. Castro e Silva, que condénavo no grau mínimo.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 7287 - 7990 - 8390 - 8404 - 8412 - 8425 - 8426 - 8431 - 8436 - 8438 - 8443 - 8451 - 8452 - 8456 - 8457 - 8461 - 8463 - 8465 - 8471 - 8473 - 8476 - 8477 - 8478 - 8480 - 8482 - 8487 - 8488 - 8491 - 8501 - 8503 - e a Revisão Criminal nº 140.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.